



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 374/2022

De 03 de outubro de 2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 273/2022,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Célio Arcanjo Figueiró Cabral**, Matrícula 1279, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 18/08/2022, com início em 03/10/2022 e término em 31.12.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito